



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 26, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Institui e Designa composição de Comissão Disciplinar Discente - CDD no âmbito da Comissão permanente disciplinar discente – CPDD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILACVN, conforme autos do processo 23422.0014582/2025-11.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competências conferidas pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no Processo nº 23422.0014582/2025-11 e nos termos da Resolução nº 03/2021/CONSUN, resolve:

Art. 1º Instituir e Designar para compor Comissão Disciplinar Discente - CDD no âmbito da Comissão permanente disciplinar discente – CPDD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILACVN, conforme autos do processo 23422.0014582/2025-11.

Representantes Docentes:

I - FLAVIO ALFREDO GAITAN - ILAESP

II - LETICIA CHIMINI - ILAESP III - MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA - ILATIT

IV - MARCOS VINICIUS BOHMER BRITTO - ILATIT

V- VIRGÍNIA OSÓRIO FLORES - ILAACH

VI -VIVIANE DA SILVA ARAUJO - CCE

Representante Discente:

I - KLIVIA GYSNAYRA DAS NEVES DOS SANTOS

Representantes TAE:

I - DAIANE ARAUJO BULSING,

II - PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO.

Art. 3º A vigência da comissão CDD indicada no art 2º é de 50 dias úteis a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no Art. 28 da Resolução nº 3/2021/CONSUN.

Art. 4º Revoga-se a portaria nº 41/2025/Ilacvn, publicada no Boletim de serviços nº 205 de 07 de novembro de 2025, que designou a CDD anterior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

